

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO MPC-SP

2022 - 2027

MPC  **SP**

Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo

10 anos



Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo

| 10 anos

Colégio de Procuradores de Contas Exercício 2022

Thiago Pinheiro Lima (Procurador-Geral)

Rafael Neubern Demarchi Costa

Élida Graziane Pinto

José Mendes Neto

Celso Augusto Matuck Feres Junior

Rafael Antonio Baldo

João Paulo Giordano Fontes

Letícia Formoso Delsin Matuck Feres

Renata Constante Cestari

ÍNDICE



APRESENTAÇÃO

05



O MPC-SP EM
NÚMEROS

06



METODOLOGIA

09



REFERENCIAL
ESTRATÉGICO

10



**PERSPECTIVAS
ORGANIZACIONAIS**

13



**MAPA ESTRATÉGICO
2022-2027**

14



**OBJETIVOS, AÇÕES,
METAS E PRAZOS**

15



CONSIDERAÇÕES FINAIS

24

ÍNDICE



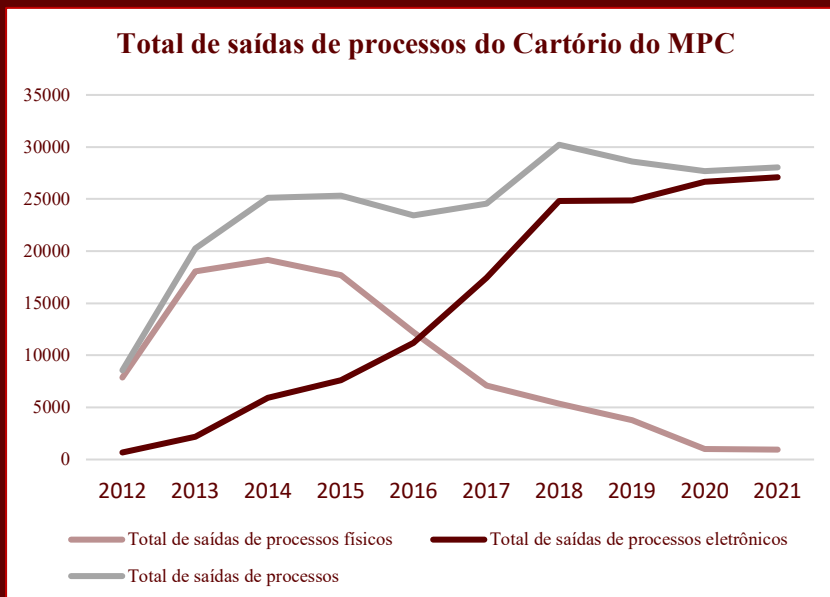
APRESENTAÇÃO

Em 2022, o Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo comemora dez anos de atividade. Ao longo da sua primeira década, o Órgão passou por importantes momentos de fortalecimento institucional. Esse processo foi iniciado em 2012 com a nomeação de seus nove Procuradores. Em 2019, com a chegada de novos servidores e com a conseqüente reestruturação de seu quadro de pessoal, o *Parquet* ampliou e aprimorou suas atividades, mantendo o imprescindível diálogo com o Tribunal de Contas Paulista, demais Órgãos de Controle e a sociedade.

O planejamento é ponto fundamental de qualquer gestão, até porque, sem uma concepção racional acerca do que se almeja alcançar ao longo do tempo, as decisões do administrador público se traduzem, quando muito, em soluções de curto fôlego. Por isso mesmo, o *Parquet* de Contas, em esforço de contínuo amadurecimento institucional, apresenta à sociedade seu Planejamento Estratégico, de modo a bem cumprir sua missão de controlar a conformidade jurídica das contas públicas para que elas promovam o custeio constitucionalmente adequado dos direitos fundamentais.

O documento, cuja vigência está prevista para o período de 2022 a 2027, foi elaborado a partir de diagnóstico realizado junto a servidores e membros, de modo a conciliar as proposições dos que contribuem para que a Instituição cumpra suas destacadas atribuições constitucionais. O Plano possui previsão de revisão anual e contempla quatro perspectivas, dez objetivos estratégicos e dezessete ações que buscam revelar o permanente compromisso do MPC-SP de se autoavaliar e aperfeiçoar sua atuação fiscalizatória para melhor servir à sociedade paulista. Na prática, buscou-se traçar ações concretas e adequadas à realidade do Órgão, de modo a dar mais um passo rumo à visão de futuro, qual seja, a de ser reconhecida como instituição de excelência no âmbito do controle externo, por meio da defesa integrada do erário e da máxima eficácia dos direitos fundamentais.

Conforme levantamento realizado pelo Cartório do MPC-SP, 28.047 processos saíram do *Parquet* em 2021. Assim, houve aumento de 39% no total de saídas de processos entre 2021 e 2013 (primeiro ano completo de atividades do MPC-SP, já que a posse dos Procuradores ocorreu em 21 de março de 2012).



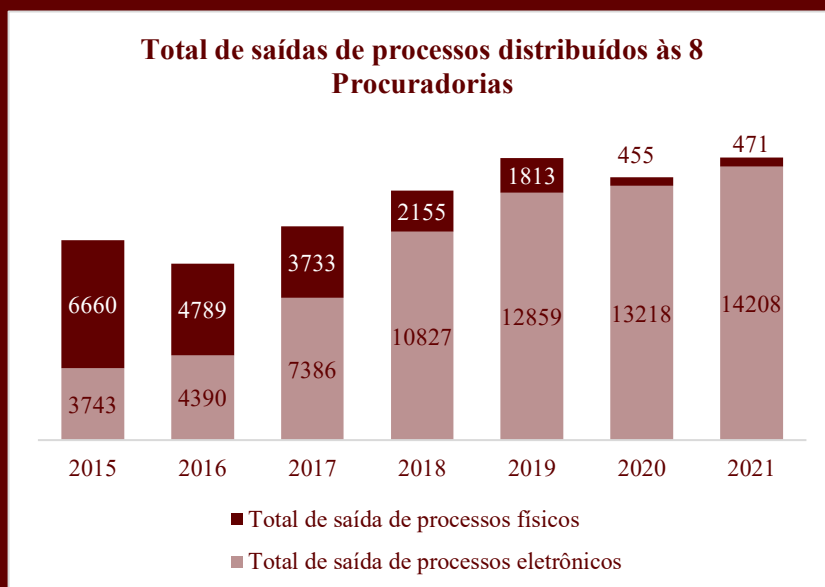
No gráfico acima observa-se, ainda, que a quantidade de processos eletrônicos que passam pelo *Parquet* vem crescendo gradualmente frente aos processos físicos. Em 2012, apenas 8% dos processos que saíam do Órgão eram eletrônicos, sendo que em 2021 esse percentual havia crescido para 97%.

É importante ressaltar que, nos dados mencionados, estão incluídos todos os processos físicos e eletrônicos que saíram do Cartório. Por uma questão de racionalização, nem todos esses processos foram efetivamente distribuídos para análise das Procuradorias.

Todavia, mesmo que observemos apenas os quantitativos de processos efetivamente distribuídos para análise, ainda assim nota-se um aumento de produtividade nos anos recentes.

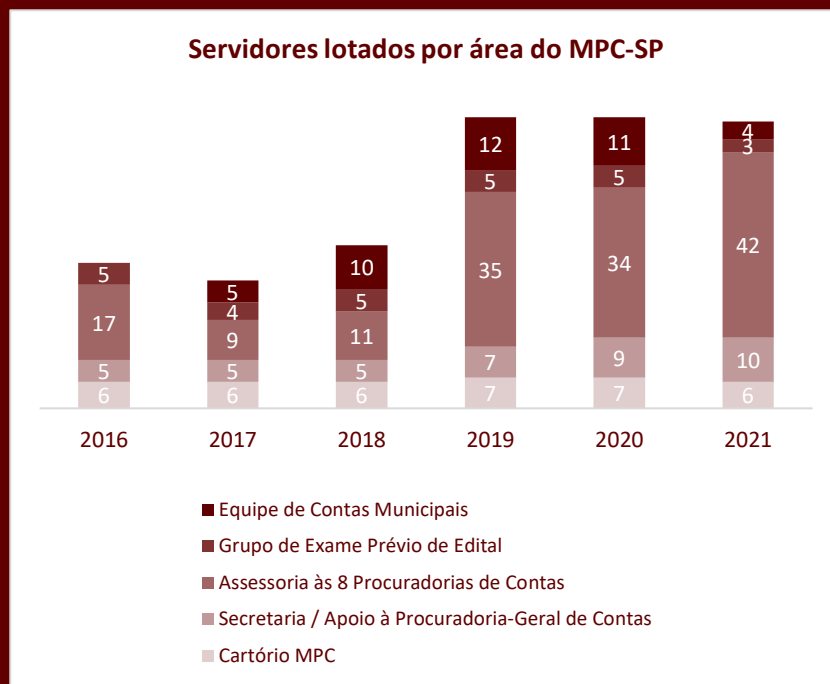
A esse respeito, vale salientar que, desde 2015, o MPC-SP divulga, no Diário Oficial do Estado, suas estatísticas semestrais de movimentação processual.

Consolidando-se os dados referentes à produção anual das oito Procuradorias de Contas (não inclui Procuradoria-Geral) é possível verificar que houve um incremento de 41% no total de saídas de processos entre 2015 e 2021.



Esse aumento na produção decorreu, em parte, da ampliação do corpo técnico do MPC-SP. Em 2015, o *Parquet* contava com um quadro de apenas 33 servidores. Com a promulgação da Lei Complementar nº 1.334, de 21 de dezembro de 2018, foram acrescentados cargos no quadro de pessoal do TCE-SP (incluindo 39 de Agente da Fiscalização), sendo que parte desses novos servidores foram cedidos ao Ministério Público de Contas. No mesmo período, houve a chegada de servidores de outras áreas do Tribunal igualmente cedidos ao *Parquet*.

Assim, entre 2018 e 2019, verificou-se um salto de 37 para 66 servidores. O quadro de pessoal manteve-se praticamente estável em 2020 e 2021, sendo que a maior parte dos servidores encontrava-se lotada diretamente nas oito Procuradorias.



Considerando-se que houve certa estabilidade no quadro funcional e no quantitativo de saídas de processos entre 2019 e 2021, é razoável considerar os dados dos últimos três anos como parâmetros iniciais deste Planejamento. De acordo com os valores apurados, a estrutura funcional atual é de 66 servidores e 9 Procuradores. No mesmo período, uma média de 14.012 processos deram entrada e 14.341 saíram das Procuradorias.

Em síntese, no acompanhamento do cumprimento das metas a ser realizado no mês de março de cada ano, tais parâmetros devem ser comparados com os dados mais recentes do período, de modo a assegurar que a capacidade de execução das ações propostas continua compatível com o histórico recente do quantitativo de processos e de pessoal.

A primeira etapa do planejamento foi a realização de diagnóstico pela técnica **SWOT**. A sigla vem do inglês, sendo um acrônimo de itens avaliados nas análises ambientais interna e externa, quais sejam: *strengths* (forças), *weaknesses* (fraquezas), *opportunities* (oportunidades) e *threats* (ameaças).



Fonte: adaptado de *Advise Blog*.

De acordo com Tarapanoff, a técnica SWOT existe há mais de três mil anos, embora sua popularização tenha crescido sobretudo nas décadas de 1960 e 1970, em virtude de pesquisa desenvolvida por Albert Humphrey (na Universidade de Stanford) visando otimizar o planejamento das organizações¹. De acordo com o método, as forças e fraquezas estão relacionadas ao ambiente interno da organização, ao passo que as oportunidades e ameaças se referem a aspectos do ambiente externo que podem trazer reflexos para o contexto da entidade².

A partir dessa análise ambiental³, foram definidas as perspectivas, objetivos, ações, indicadores e metas, de modo a utilizar as forças e oportunidades para enfrentamento das fraquezas e ameaças no período de 2022 a 2027.

A minuta inicial do documento que se tornaria o Plano Estratégico do MPC-SP foi elaborada pela Procuradoria-Geral que, então, submeteu-a ao Colégio de Procuradores. Após uma série de debates e ajustes, a versão final do documento foi aprovada pelo Colegiado e publicada por meio de Ata veiculada no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

¹ TARAPANOFF, K. *Inteligência organizacional e competitiva*. Brasília: UnB, 2001.

² CHIAVENATO, I. *Introdução à Teoria Geral da Administração*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

³ Por conta das restrições impostas pela pandemia, esse mapeamento ocorreu de forma remota, mediante formulário eletrônico disponibilizado a membros e servidores.

O Plano Estratégico do MPC-SP para o período 2022-2027 foi construído em torno de três pilares: a **missão**, a **visão de futuro** e os **valores institucionais**.

Por missão, entende-se a razão de ser da organização, ou seja, o motivo pelo qual ela existe e desenvolve suas atividades.

Já a visão de futuro, como o próprio nome indica, denota a situação a que se almeja chegar. É a visão de futuro que ajuda a definir prioridades e coordenar ações em direção aos objetivos de longo prazo.

Os valores institucionais, por sua vez, identificam os princípios que orientam a conduta do Órgão, seus servidores e membros.

Após uma fase intermediária de discussões, restou definido que os pilares do Planejamento Estratégico do MPC-SP para o período 2022-2027 serão os seguintes:

Missão

- Controlar a conformidade jurídica das contas públicas para que elas promovam o custeio constitucionalmente adequado dos direitos fundamentais.

Visão de Futuro

- Ser reconhecida como instituição de excelência no âmbito do controle externo, por meio da defesa integrada do erário e da máxima eficácia dos direitos fundamentais.

Valores institucionais

- Ética
- Independência
- Unidade
- Efetividade
- Comprometimento
- Máxima eficácia dos direitos fundamentais

A missão do Órgão foi pensada de modo a contemplar princípios e diretrizes da Constituição Federal de 1988 (artigos 6º, 70 e 127) e da Constituição Estadual de 1989 (artigos 32, 91 e 150).

Já a visão de futuro perpassa pelos objetivos fundamentais da República previstos no art. 3º da Constituição Federal de 1988 (CF/1988), aliando a isso a crescente demanda da sociedade por uma gestão pública concomitantemente comprometida com a preservação do erário e a máxima eficácia dos direitos fundamentais (tema que é igualmente caro ao TCE-SP, conforme expresso na criação dos índices de efetividade IEG-M, IEG-E e IEG-Prev).

Quanto aos valores institucionais, é relevante definir o que se compreende por cada um dos seis princípios eleitos.

A ética é encarada como a conduta esperada das regras morais no comportamento social⁴. Trata-se de atuar com justiça, respeito, dignidade e responsabilidade.

Por independência compreende-se a ação autônoma, livre e emancipada. Apesar da amplitude inerente ao conceito, pressupõe-se que a ação independente deve andar lado a lado com a responsabilidade.

Já a unidade decorre da atuação integrada e coerente dos membros do *Parquet*, de modo a tratar os jurisdicionados com a equidade exigida pelo ordenamento jurídico. Daí a previsão de fortalecimento do instrumento das Orientações Interpretativas, como será visto adiante.

⁴ CORTELLA, M. S. *Qual é a tua obra? Inquietações propositivas sobre gestão, liderança e ética*. Petrópolis: Vozes, 2009, p.103.

Para se alcançar a efetividade, os objetivos devem ser perquiridos através da utilização otimizada de recursos. Não basta o mero alcance das metas para que a ação seja efetiva. É necessário que os recursos materiais e humanos sejam empregados na medida em que se revelem essenciais. Por isso, o Planejamento prevê, no âmbito externo, a realização de ações junto ao TCE-SP de modo a estimular a efetividade nos gastos públicos dos jurisdicionados. Por outro lado, no âmbito interno, há ações específicas voltadas à eliminação de tarefas repetitivas com o auxílio de recursos de Tecnologia da Informação (TI).

O conceito de comprometimento está ligado à dedicação e responsabilidade de cada um em prol dos objetivos estabelecidos pelo Órgão, inclusive propondo inovações e compartilhando boas práticas como previsto em ação específica da perspectiva de “Tecnologia e Inovação”.

No mais, ao eleger a máxima eficácia dos direitos fundamentais como um de seus valores, o MPC-SP reafirma o compromisso da instituição com o bem maior da sociedade e com a busca permanente pela efetividade das políticas públicas custeadas com os recursos fiscalizados.

Assim, juntos, a missão, a visão de futuro e os valores deverão servir como guia, nos próximos seis anos, para a execução prioritária dos objetivos estratégicos e ações incluídas neste Planejamento.

PERSPECTIVAS ORGANIZACIONAIS

Na prática, o Planejamento foi organizado sob quatro perspectivas organizacionais: “institucional”, “Tribunal de Contas”, “processos internos” e “tecnologia e inovação”. Cada uma destas perspectivas conta com objetivos estratégicos e ações devidamente acompanhadas de indicadores, metas e prazos.

Sob a perspectiva institucional, busca-se estreitar os laços e aprimorar a comunicação com a sociedade e os Órgãos de Controle, promovendo, ainda, a Agenda 2030 da ONU. Nesta seara, estão incluídas ações como a realização de convênios com instituições parceiras de modo a ampliar as ferramentas de TI e as bases de dados disponíveis (e.g. bancos de preços, dados em geral de pessoas físicas e jurídicas, softwares diversos).

Já a perspectiva Tribunal de Contas está ligada à realização de parcerias com o TCE-SP em prol da eficácia dos direitos fundamentais e, por conseguinte, da efetividade das políticas públicas, o que inclui desde a execução de projetos conjuntos voltados à educação até a elaboração de indicadores para aferir o retorno qualitativo dos gastos realizados pelos gestores.

No tocante aos processos internos, a ideia é aprimorar a organização, planejamento e funcionamento do MPC-SP e estruturar o Núcleo de Apoio Técnico. Busca-se, ainda, o fortalecimento das Orientações Interpretativas, as quais refletem o posicionamento do *Parquet* sobre determinadas matérias e a jurisprudência consolidada, de modo a racionalizar o desempenho das atribuições ministeriais, principalmente no caso de multiplicidade de processos envolvendo questões idênticas ou recorrentes.

Quanto à tecnologia e inovação, busca-se atualizar recursos e desenvolver ferramentas de TI para aprimorar a eficiência ministerial, estimulando, inclusive, a inovação no ambiente interno do Órgão.

MAPA ESTRATÉGICO 2022-2027

Missão: controlar a conformidade jurídica das contas públicas para que elas promovam o custeio constitucionalmente adequado dos direitos fundamentais.

Visão de Futuro: ser reconhecida como instituição de excelência no âmbito do controle externo, por meio da defesa integrada do erário e da máxima eficácia dos direitos fundamentais.

Valores institucionais: ética, independência, unidade, efetividade, comprometimento e máxima eficácia dos direitos fundamentais.

Perspectiva Institucional

Estreitar os laços e aprimorar a comunicação com a sociedade.

Intensificar parcerias com Órgãos de Controle.

Promover a Agenda 2030.

Perspectiva Tribunal de Contas

Desenvolver parcerias com o TCE-SP com foco na análise da eficácia dos direitos fundamentais e, por conseguinte, na efetividade das políticas públicas.

Perspectiva dos Processos Internos

Estruturar o Núcleo de Apoio Técnico.

Ampliar e manter atualizadas as Orientações Interpretativas.

Aprimorar a organização e o funcionamento do MPC.

Perspectiva da Tecnologia e Inovação

Desenvolver ferramentas de TI para aprimorar a eficiência ministerial.

Digitalizar os novos processos atuados no âmbito interno.

Incentivar a inovação e as boas práticas no Órgão.

OBJETIVOS, AÇÕES, METAS E PRAZOS



PERSPECTIVA INSTITUCIONAL

Objetivo estratégico 1 – Estreitar os laços e aprimorar a comunicação com a sociedade.

Ação 1	Reformulação do site institucional.
Indicador	Percentual de seções do novo site concluídas (institucional, composição, legislação, normativos, atas do Colégio, ações e estudos, FOCCO-SP, transparência, imprensa, pareceres selecionados, últimas notícias).
Meta	Reformular o site do MPC-SP para torná-lo mais acessível e capaz de divulgar adequadamente os trabalhos do Órgão para o cidadão.
Etapas e prazos para as atividades	Dezembro de 2022 – finalização da estrutura geral do novo site, em parceria com a DTI; Janeiro de 2023 – fase de testes e <i>upload</i> de novos conteúdos; e Fevereiro de 2023 – divulgação do site definitivo nas redes sociais.
Responsáveis	Assessoria de Comunicação, com o apoio da DTI.

Ação 2	Criação e manutenção de canal no <i>YouTube</i> .
Indicador	Quantidade de vídeos postados anualmente.
Meta	Ampliar a comunicação com a sociedade por meio de um canal no <i>YouTube</i> a ser atualizado com pelo menos dez vídeos por ano , incluindo matérias veiculadas na mídia, entrevistas, vídeos institucionais e gravações de eventos que contaram com a participação de Procuradores e servidores do MPC-SP.
Etapas e prazos para as atividades	Novembro de 2022 – criação do canal e da sua identidade visual; Janeiro de 2023 – início do <i>upload</i> de vídeos para o <i>YouTube</i> ; e Fevereiro de 2023 – divulgação do novo canal nas redes sociais.
Responsável	Assessoria de Comunicação.

Objetivo estratégico 2 – Intensificar parcerias com Órgãos de Controle.

Ação 3	Realizar convênios com instituições parceiras de modo a ampliar as ferramentas de TI e as bases de dados disponíveis (e.g. bancos de preços, dados em geral de pessoas físicas e jurídicas, softwares diversos).
Indicador	Quantidade de convênios firmados.
Meta	Celebrar um convênio por ano , de modo a obter softwares e bases de dados relevantes para atender às demandas das Procuradorias.
Etapas e prazos para as atividades	Até dezembro de cada ano deverá ser celebrado um novo convênio. As necessidades de dados e softwares das Procuradorias deverão ser apuradas até fevereiro de cada ano por meio de formulário eletrônico elaborado pelo Núcleo de Apoio Técnico e disponibilizado às Chefias de Gabinete.
Responsáveis	Procurador-Geral de Contas, Núcleo de Apoio Técnico e Chefias de Gabinete.

Ação 4	Realizar parceria com o MP-SP para identificar e propor ADIN contra leis inconstitucionais que estejam causando prejuízo ao erário.
Indicador	Quantidade de parcerias firmadas.
Meta	Uma parceria a cada dois anos , de ampla repercussão no território estadual, com o intuito de tornar mais célere e eficiente a identificação de leis inconstitucionais que estejam causando prejuízo ao erário com o auxílio de recursos de Tecnologia da Informação (e.g. pesquisas em Portais da Transparência dos entes públicos com o auxílio de softwares adequados para tratamento de grandes bases de dados).
Etapas e prazos para as atividades	Até dezembro de 2023 – primeira parceria; Até dezembro de 2025 – segunda parceria; e Até dezembro de 2027 – terceira parceria.
Responsável	Procurador-Geral de Contas.

Objetivo estratégico 3 – Promover a Agenda 2030.

Ação 5	Divulgar a Agenda 2030 para os públicos interno e externo.
Indicador	Quantidade de atividades voltadas à divulgação da Agenda 2030 completamente executadas.
Meta	Realizar quatro atividades de comunicação direcionadas a servidores e gestores de modo a assegurar que o cumprimento da Agenda 2030 seja objetivamente densificado nas metas do planejamento setorial das políticas públicas dos órgãos jurisdicionados.
Etapas e prazos para as atividades	Até dezembro de 2024 – desenvolvimento de manual voltado aos servidores com sugestões sobre como abordar a temática dos ODS nos pareceres; Até dezembro de 2025 – elaboração de revista temática sobre os ODS; Até dezembro de 2026 – realização de série de entrevistas sobre a Agenda 2030 com especialistas no assunto e divulgação nos canais de comunicação do MPC-SP; e Até dezembro de 2027 – realização de ao menos 20 postagens nas mídias sociais do <i>Parquet</i> conscientizando os gestores sobre a importância de incorporar a Agenda 2030 em suas peças de planejamento orçamentário.
Responsáveis	Assessoria de Comunicação e Procuradoria-Geral de Contas.

PERSPECTIVA TRIBUNAL DE CONTAS

Objetivo estratégico 4 – Desenvolver parcerias com o TCE-SP com foco na análise da eficácia dos direitos fundamentais e, por conseguinte, na efetividade das políticas públicas.

Ação 6	Propor e executar projeto, em parceria com o TCE-SP, para fiscalizar o cumprimento das metas do PNE, com foco na expansão da oferta de vagas em creches e na ampliação do ensino integral.
Indicador	Quantidade de atividades realizadas.
Meta	Promover o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), com foco na expansão da oferta de vagas em creches e ampliação do ensino integral, de modo a assegurar que os recursos públicos direcionados ao setor contribuam para a efetivação do direito social à educação estabelecido no art. 6º da CF/1988.
Etapas e prazos para as atividades	Desenvolver, com o apoio da Presidência e demais órgãos e grupos do TCE-SP (e.g. Audep, Observatório do Futuro, DTI, SDG), ao menos quatro das seguintes ações até dezembro de 2024: a) realização de questionário anual junto aos entes para averiguar: (i) se as metas do Plano Nacional de Educação (PNE) têm sido cumpridas, sobretudo em relação à expansão da oferta de vagas em creches e ampliação do ensino integral e (ii) se há inclusão de metas no Plano Plurianual para assegurar o cumprimento do PNE; b) desenvolvimento de painel online, com o apoio da DTI, que permita o monitoramento dos esforços de cada ente para o cumprimento do PNE, com especial foco na expansão da oferta de vagas em creches e expansão do ensino integral; c) encaminhamento, com o apoio da Audep e/ou DTI, de alertas periódicos aos gestores que estejam em situação de risco de descumprimento das metas do PNE; d) nos casos em que a educação básica obrigatória e gratuita dos 4 aos 17 anos de idade (art. 208, I, da CF/1988) não esteja sendo assegurada por algum ente, encaminhar ofício ao MP Estadual para que seja promovida a responsabilização da autoridade competente nos termos do art. 208, § 2º, da CF/1988; e) realização de cursos voltados a gestores e servidores, em parceria com a EPCP de modo a estimular a expansão da oferta de creches (primeira infância) e a ampliação do horário integral na educação básica obrigatória; f) elaboração de publicação (cartilha de boas práticas ou manual de orientação) sobre a expansão de oferta de vagas em creches e a ampliação do ensino integral; e g) divulgação de relatório anual sintetizando as ações promovidas e resultados alcançados.
Responsável	Procuradoria-Geral de Contas.

Ação 7	Desenvolvimento de índice de efetividade no ensino em parceria com o Tribunal.
Indicador	Percentual de entes jurisdicionados com o índice devidamente calculado e divulgado.
Meta	Desenvolver índice que viabilize o controle da efetividade dos gastos mínimos em educação no Estado e em todos os Municípios jurisdicionados , à luz do art. 10 da Lei nº 13.005/2014 e na conformidade de suas metas.
Etapas e prazos para as atividades	Até junho de 2026 – desenvolvimento da fórmula do índice; e Até fevereiro de 2027 – índice calculado e divulgado nas redes sociais e no site institucional do MPC-SP.
Responsável	Procuradoria-Geral de Contas.

Ação 8	Efetividade no combate à pobreza extrema: Organizações Sociais e Fundos Municipais.
Indicador	Percentual de irregularidades identificadas em parceria com o TCE-SP (nas Fiscalizações Ordenadas e no levantamento realizado especificamente para esta ação) que tenham sido contempladas com ao menos uma atuação do <i>Parquet</i> (e.g. representação, envio de ofício ao MP Estadual, recomendação no âmbito do parecer das Contas Municipais).
Meta	Assegurar que os recursos destinados para o combate à pobreza extrema sejam efetivamente empregados à luz da legislação vigente, por meio da proposição de ao menos uma atuação para cada irregularidade constatada .
Etapas e prazos para as atividades	Até dezembro de 2025 – propor à Presidência do TCE-SP a realização de Fiscalizações Ordenadas junto a Organizações do Terceiro Setor que recebem valores para realização de ações de combate à pobreza extrema (e.g. ações de acolhimento, distribuição de alimentos, Serviço Especializado de Abordagem Social às Pessoas em Situação de Rua); Até fevereiro de 2026 – propor à Presidência do TCE-SP a realização de levantamento sobre a situação dos Fundos Municipais de Combate à Pobreza previstos no art. 82 do ADCT da CF/1988, incluindo dados sobre eventual lei instituidora, saldo não aplicado, despesas realizadas, participação da sociedade civil na gestão do Fundo, cesta de itens considerados supérfluos para incidência do adicional do Imposto sobre Serviços, dentre outros aspectos; Até dezembro de 2026 – adotar as medidas cabíveis (representação junto ao TCE-SP, emissão de ofícios ao MP Estadual e demais órgãos de Controle) para os casos em que houver indícios notórios de impropriedades. Nos casos em que for constatada ausência de efetividade do Fundo, propor, ao menos, emissão de recomendação no parecer das Contas Municipais. Nos casos de municípios que não tenham instituído o Fundo, propor sua criação.
Responsável	Procuradoria-Geral de Contas.

PERSPECTIVA DOS PROCESSOS INTERNOS

Objetivo estratégico 5 – Estruturar o Núcleo de Apoio Técnico.

Ação 9	Padronizar os procedimentos de trabalho do Núcleo de Apoio Técnico (NAT).
Indicador	Percentual de demandas que chegam ao NAT e seguem a nova padronização de procedimentos.
Meta	Fixar procedimentos para todos os trabalhos desenvolvidos no NAT , de modo a conferir atendimento padronizado e ágil para as demandas realizadas pelas Procuradorias.
Etapas e prazos para as atividades	Dezembro de 2022 – classificar os dados e as informações do NAT de acordo com o grau de sigilo; Março de 2023 – desenvolver fluxo de trabalho padronizado para os levantamentos; Abril de 2023 – estabelecer modelo padrão para relatórios de informações; Maio de 2023 – desenvolver formulário eletrônico que viabilize a abertura de demandas ao NAT.
Responsável	Núcleo de Apoio Técnico.

Ação 10	Estabelecer Política de Inteligência.
Indicador	Quantidade de documento(s) elaborado(s) e aprovado(s).
Meta	Elaborar e aprovar um documento contendo pressupostos, instrumentos, mapeamento de ameaças e definição de objetivos e diretrizes das atividades de inteligência, de modo a conferir maior consistência e segurança às ações desenvolvidas nesta seara.
Etapas e prazos para as atividades	Janeiro de 2024 – elaboração da minuta pelo Núcleo de Apoio Técnico; e Junho de 2024 – aprovação da Política de Inteligência pelo Colégio de Procuradores.
Responsável	Núcleo de Apoio Técnico.

Ação 11	Realizar levantamentos anuais temáticos.
Indicador	Quantidade de levantamentos realizados.
Meta	Realizar, a partir de bases de dados do Núcleo de Apoio Técnico, ao menos cinco levantamentos de irregularidades que contemplem aspectos como: pagamentos acima do teto remuneratório, preenchimento de cargos em desacordo com parâmetros legais (e.g. requisitos de formação e limites constitucionais de acúmulo de cargos), descumprimento de carga horária por parte de agentes públicos, pagamento de verbas indevidas, utilização inadequada de recursos oriundos de repasses ao terceiro setor (e.g. contratação de empresas controladas por servidores do próprio ente ou por administradores da OS beneficiada), emprego irregular de recursos de fundos vinculados (incluindo sua subutilização ou aplicação em finalidades indevidas) e falhas no estágio de consecução dos respectivos planejamentos setoriais das políticas públicas (em face do volume de recursos aplicados em termos <i>per capita</i> nos Órgãos jurisdicionados).
Etapas e prazos para as atividades	Dezembro de 2023 – levantamento temático na área de ensino; Dezembro de 2024 – levantamento temático na área de saúde; Dezembro de 2025 – levantamento temático na área de previdência; Dezembro de 2026 – levantamento temático na área do terceiro setor; e Dezembro de 2027 – levantamento temático na área de pessoal.
Responsável	Núcleo de Apoio Técnico.

Objetivo estratégico 6 – Ampliar e manter atualizadas as Orientações Interpretativas.

Ação 12	Elaborar Orientações Interpretativas sobre Contas de Prefeitura, Contas de Câmara e Balanços de Previdência e manter atualizadas as já existentes.
Indicador	Quantidade de Orientações Interpretativas elaboradas e atualizadas.
Meta	Estimular a sedimentação interpretativa no âmbito do MPC-SP e aprimorar sua atuação finalística nas situações de consenso hermenêutico envolvendo as seguintes temáticas: Licitações e Contratos, Balanços de Previdência e Contas de Câmara e de Prefeitura.
Etapas e prazos para as atividades	Até junho de 2023 – verificar a necessidade de atualizar as Orientações Interpretativas sobre Licitações e Contratos; Até dezembro de 2023 – concluir as Orientações Interpretativas sobre Contas de Câmara; Até dezembro de 2024 – concluir as Orientações Interpretativas sobre Contas de Prefeitura; Até dezembro de 2025 – concluir as Orientações Interpretativas sobre Balanços de Previdência.
Responsável	Colégio de Procuradores e Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral.

Objetivo estratégico 7 – Aprimorar a organização e o funcionamento do MPC.

Ação 13	Consolidação de normas do MPC-SP na forma de Regimento Interno.
Indicador	Quantidade de documento(s) elaborado(s) e aprovado(s) consolidando as normas do MPC-SP.
Meta	Consolidar o Regimento Interno em um único documento de modo a facilitar a consulta e estimular o adequado cumprimento dos principais atos normativos do MPC-SP.
Etapas e prazos para as atividades	Abril de 2024 – indicar servidores responsáveis pela elaboração da minuta inicial; Dezembro de 2024 – consolidar, em um único documento, o conjunto de normas que regulam a organização e o funcionamento do MPC-SP; e Março de 2025 – aprovar a Consolidação do Regimento no âmbito do Colégio de Procuradores.
Responsável	Colégio de Procuradores.

Ação 14	Reavaliar o sistema de seleção e distribuição de processos entre as Procuradorias.
Indicador	Percentual de processos que são selecionados e distribuídos de acordo com o novo critério.
Meta	Otimizar a seleção e distribuição de todos os processos que chegam ao MPC-SP, inclusive considerando a possibilidade de especialização em temas por Procuradorias ou grupos de trabalho, de modo a estimular uma atuação ministerial cada vez mais efetiva.
Etapas e prazos para as atividades	Agosto de 2024 – <i>benchmarking</i> sobre sistemas de seleção e distribuição de processos em órgãos judiciais e de controle em geral; Dezembro de 2024 – submissão de proposta de novo sistema de seleção e distribuição de processos ao Colégio de Procuradores; e Março de 2025 – aprovação do novo sistema pelo Colégio de Procuradores.
Responsáveis	Colégio de Procuradores e Núcleo de Apoio Técnico.

PERSPECTIVA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Objetivo estratégico 8 – Desenvolver ferramentas de TI para aprimorar a eficiência ministerial.

Ação 15	Desenvolver programa para elaboração de minutas de pareceres.
Indicador	Quantidade de programas elaborados.
Meta	Desenvolver dois programas para auxiliar na elaboração de minutas, sendo um para Contas de Prefeitura e outro para Contas de Câmara.
Etapas e prazos para as atividades	Até dezembro de 2022 – disponibilização de versão inicial de programa para auxiliar na elaboração de minutas de Contas de Prefeitura; e Até dezembro de 2024 – disponibilização de versão inicial de programa para auxiliar na elaboração de minutas de Contas de Câmara.
Responsável	Núcleo de Apoio Técnico.

Objetivo estratégico 9 – Digitalizar os novos processos atuados no âmbito interno.

Ação 16	Providenciar solução de TI para processos atuados no MPC.
Indicador	Percentual de processos atuados eletronicamente no Órgão.
Meta	Empregar recursos de TI para tornar mais eficiente, acessível e ágil a criação e movimentação de todos os processos atuados no MPC-SP , reduzindo, ainda, custos financeiros e ambientais em virtude do menor uso de papel e de impressoras.
Etapas e prazos para as atividades	Dezembro de 2023 – tratativas com o TCE-SP para a viabilização do sistema no âmbito do MPC-SP; e Dezembro de 2025 – sistema em pleno funcionamento, com servidores e membros treinados para a sua utilização.
Responsável	Procuradoria-Geral de Contas.

Objetivo estratégico 10 – Incentivar a inovação e as boas práticas no Órgão.

Ação 17	Criar repositório de boas práticas.
Indicador	Quantidade de boas práticas mapeadas e disseminadas.
Meta	Mapear ao menos cinco boas práticas , disseminando entre as Procuradorias as inovações que trouxeram algum tipo de aprimoramento nos trabalhos do MPC-SP.
Etapas e prazos para as atividades	Junho de 2026 – repositório criado; Junho de 2027 – repositório com ao menos cinco boas práticas/inovações cadastradas; e Dezembro de 2027 – disseminação das boas práticas/inovações entre as Procuradorias ou Órgãos parceiros.
Responsáveis	Procuradoria-Geral de Contas e Procuradorias.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este documento expressa compromissos importantes que sintetizam o esforço de aprimorar os pilares da atuação do MPC-SP nos próximos anos. Mais que simplesmente definir objetivos e ações para o curto e médio prazo, o processo de planejamento gerou reflexão sobre a própria essência das atividades do Órgão. Por isso, tanto quanto possível, buscou-se traçar ações que fossem realmente necessárias, viáveis e relevantes no contexto de atuação do *Parquet*.

A ideia é que no mês de março de cada ano seja realizado o monitoramento dos indicadores de cada ação, de modo a prestar contas à sociedade sobre se as metas e prazos têm sido realmente alcançados. Nos casos em que alguma meta não venha a ser atingida no prazo estipulado, é importante que haja a devida justificativa, de modo a incorporar a aprendizagem, retroalimentar o ciclo e possibilitar o aprimoramento dos instrumentos de planejamento futuros.

Dado o caráter dinâmico dos cenários interno e externo em que se inserem as atividades do MPC-SP, também deverão ser realizadas revisões do Plano, até o mês de abril de cada ano, ou seja, no mês seguinte às avaliações anuais. O objetivo de tais revisões não é modificar a essência do que fora previamente definido, mas promover ajustes paulatinos que podem ser necessários em virtude de descompasso entre as futuras cargas de processos e o fluxo de pessoal, apenas para citar um exemplo.

Por fim, acredita-se que este é mais um importante passo na caminhada de fortalecimento institucional do Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo, na busca por se estabelecer como uma instituição de excelência na área de controle externo, capaz de fiscalizar e induzir a gestão responsável e transparente dos recursos públicos em efetivo prol da sociedade.

